



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 057/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de
Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor, CRISTIANO FERREIRA DE
CARVALHO, ocupante do cargo “Fiscal de Tributos Municipais”, como responsável pela
emissão de GTA, - Guia de Trânsito Animal, conforme competência determinada pela
ADAPAR, a partir de 24/03/2023, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte
e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 058/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de
Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor, CRISTIANO FERREIRA DE
CARVALHO, ocupante do cargo “Fiscal de Tributos Municipais”, como responsável
municipal e autorizado para o acesso aos procedimentos relativos ao Cadastro de
Produtores Rurais (CAD/PRO) e do Sistema Estadual do Produtor Rural (SPR), conforme
competência determinada pelo SEFA/PR, a partir de 24/03/2023, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte
e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 059/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo “Fiscal de Tributos Municipais”, para ser representante da UMC – Unidade Municipal de Cadastro, junto ao INCRA, a partir de 24/03/2023, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 4

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 011/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 17/04/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Registro de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e instalação de guaritas/abrigos que serão instalados em vários locais da cidade a serem indicados pelo município, conforme termo de referência, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ R\$ 184.611,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e onze reais), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 27/03/2023

Rancho Alegre – PR, 27 de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 5

DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO Nº 004/2023 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 063/2023 de 16/03/2023, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;
- **MR OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.516.954/0001-61 com o Valor Total de **R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;
- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.138.949/0001-77, com o Valor Total de **R\$ 152.745,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **M MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Rancho Alegre - PR, 24 de março de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 6

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA
01	GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, CNPJ sob o nº 43.719.855/0001-80.

Visto que a empresa acima apresentada toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Tomada de Preços, conforme ATA de Julgamento de Habilitação I, comunica outrossim, que a proponente apresentou o Termo de Renúncia, afastando dessa forma qualquer interesse em manifestarem recurso quanto ao julgamento das propostas.

Rancho Alegre, 28 de março de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Leticia Santana Marques
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 7

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **27 de março de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

OBJETO: Aquisição de painel poliesportivo, com o objetivo de melhoria e modernização da prática de atividades esportivas do Município, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: HOUE POTENCIAIS LICITANTES INTERESSADOS, MAS NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, SENDO DESCLASSIFICADOS, À LICITAÇÃO FOI DECLARADA FRACASSADA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/1993.

HOMOLOGADA EM: 28/03/2023.

Rancho Alegre, 28 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

Constitui o objeto deste instrumento a **Limpeza e Conservação de Veículos da Frota do Município de Rancho Alegre - PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LUCAS SILVA DE CARVALHO 085254491993**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LUCAS SILVA DE CARVALHO 085254491993, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Armando Marcon, 780, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.946.412/0001-94, neste ato representado pela Sr. **LUCAS SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 085.254.919-93, portador da cédula de identidade RG nº. 8.751.651-2 da SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, 780, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza e Conservação de Veículos da Frota do Município de Rancho Alegre - PR, sendo os serviços executados em local próprio da CONTRATADA, com fornecimento de material, para realização do Serviço, dentro do perímetro Urbano do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 91.681,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.121.0002-2001 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (90 - 000)
03.001.04.122.0003-2007 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 511)
05.001.20.606.0008-2014 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)
05.002.20.608.0008-2015 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1750 - 000)
06.001.15.452.0007-2017 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070 - 504)
07.001.10.301.0005-2024 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2470 - 303)
07.002.10.301.0005-2025 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2680 - 303)
07.004.10.301.0005-2027 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 - 303)
08.001.12.361.0004-2031 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3210 - 103)
08.002.12.361.0004-2035 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3490 - 104)
08.002.12.361.0004-2035 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3490 - 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2023 até 26/03/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lucas Silva De Carvalho
Lucas Silva De Carvalho 085254491993
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
FISCAL DE CONTRATO

Mauro Aparecido da Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 9



PROCESSO SELETIVO 2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ Data da Prova: 26/03/2023 – (Domingo)

INSTRUÇÕES

- Leia com atenção antes de responder e marque suas respostas neste caderno.
- Cada questão tem uma única resposta correta. Faça um X na opção que você escolher como certa.
- Use lápis preto para marcar as respostas. Se você se enganar, pode apagar e marcar novamente.
- Procure não deixar questão sem resposta.
- Aguarde o aviso para começar a responder as questões.

GABARITO OFICIAL – RESPOSTAS

MATEMÁTICA

	A	B	C	D
1				
2		X		
3	X			
4			X	
5	X			
6				X
7				X
8				X
9		X		
10	X			

LÍNGUA PORTUGUESA

	A	B	C	D
1	X			
2				X
3		X		
4				X
5		X		
6		X		
7			X	
8				X
9	X			
10		X		

CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

	A	B	C	D
1	X			
2				X
3	X			
4				X
5	X			
6				X
7				X
8	X			
9		X		
10	X			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de organização, coordenação, execução, administração e logística da 1ª Edição da Encenação da PAIXÃO DE CRISTO**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, **ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 2645, Jardim Londrilar, na cidade de Londrina- PR, CEP: 86.026-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.729.629/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **Diego Gonçalves Dias**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 036.822.569-03, residente e domiciliado a Rua Senador Souza Naves nº2645, Jardim Londrilar, Londrina-PR, CEP: 86.015-130.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina- PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de organização, coordenação, execução, administração e logística da 1ª Edição da Encenação da PAIXÃO DE CRISTO, que será realizado no dia 31 de março de 2023 no Estádio Municipal, a contratação dar-se á por recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre-PR. Devidamente homologado em 17/03/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 20.461,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3880 - 000)
08.003.13.392.0004-2040 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920-000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2023 até 23/05/2023 – 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de março de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Diego Gonçalves Dias
ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE
CONTRATADA

Viviane Silverio de Oliveira
FISCAL DE CONTRATO

Luciana de Paula Casaroto Santos
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2023**, dentro do prazo legal, para realizarem a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, nos seguintes locais, dias e horários, como segue:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Dia: 03/04/2023 – Horário: 08h30 – Local: Secretaria da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, entrada pela Avenida Brasil S/N, centro, Rancho Alegre-PR. (próximo aos Correios);

AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:

Dia: 06/04/2023 – Horário: 09h00 – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procopio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
2º	21583	TATIANE RENATA BARIZON DE AGUIAR	ENFERMEIRO
3º	21603	MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
3º	21630	STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO
7º	21089	MARIANA DA COSTA AURELIANO	PROFESSOR
6º	20551	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 28 de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2023**, dentro do prazo legal, para realizarem a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, nos seguintes locais, dias e horários, como segue:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Dia: 03/04/2023 – Horário: 08h30 – Local: Secretaria da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, entrada pela Avenida Brasil S/N, centro, Rancho Alegre-PR. (próximo aos Correios);

AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:

Dia: 06/04/2023 – Horário: 09h00 – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procopio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
1º	22114	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	CONTADOR

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 28 de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 13

PORTARIA Nº. 060/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 007/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/03/2023, encerrando-se em 26/03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em “Serviços de Limpeza e Conservação de Veículos” da Frota do Município de Rancho Alegre - o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2023

Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: LUCAS SILVA DE CARVALHO 085254491993

Valor total do Contrato: R\$ 91.681,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais)

Vigência: 27/03/2023 a 26/03/24 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 14

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do
mês de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 15

DECRETO Nº 066/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, LAIS DE FÁTIMA TONEZE e KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais hospitalares e medicamentos**, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 002/23.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 16

LEI Nº 536/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 107.497,00 - (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTE E SETE REAIS)**.

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.242.0006.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 107.497,00
1103 - 103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

TOTAL DA DOTAÇÃO	R\$ 107.497,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 107.497,00 - (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTE E SETE REAIS)**.

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2043	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 107.497,00
4040	000 Recursos Ordinários (Livres)

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 107.497,00
---	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANCHO ALEGRE-PR, 27 de Março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 17

PORTARIA Nº. 061/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 025/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 24/03/2023, encerrando-se em 23/05/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em prestação dos serviços de “organização, coordenação, execução, administração e logística da 1ª Edição da Encenação da PAIXÃO DE CRISTO”, que será realizado no dia 31 de março de 2023 no Estádio Municipal, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA, professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafronte, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE

Valor: R\$ 20.461,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais)

Vigência: 24/03/2023 a 23/05/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.03.2023
16:46:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Ed. nº 691

PÁG. 18

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do
mês de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito